

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40
CENTRO | BELÉM – PARAIBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, de 21 de março de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

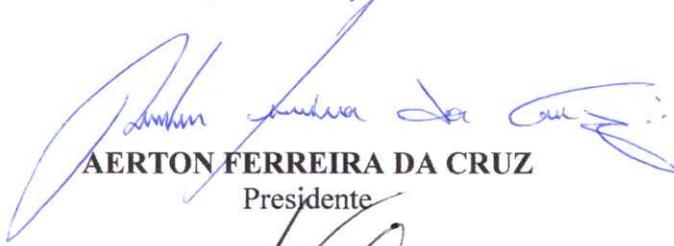
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense ao Sr. **SEVERINO AMÂNCIO DE OLIVEIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados, neste município.

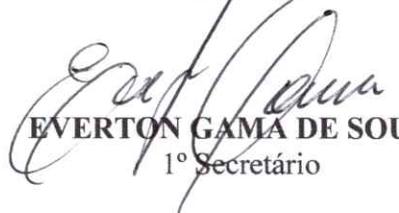
Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de março de 2024.


AERTON FERREIRA DA CRUZ

Presidente


EVERTON GAMA DE SOUZA

1º Secretário


SEVERINO PORPINO DA COSTA

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, n.º. 40
CENTRO | BELÉM – PARAIBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 2024

APROVADO EM

19/03/2024

Presidente

LIDO EM

05/03/2024

Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BELENENSE AO SENHOR SEVERINO
AMÂNCIO DE OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APROVA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Concede-se Título de Cidadã Belenense ao senhor SEVERINO AMÂNCIO DE OLIVEIRA (TIBIRA), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Belém.

Art. 2º – A honraria concedida será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

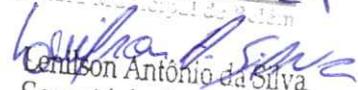
Belém, PB, 04 de março de 2024.


JOÃO MARCELO MATIAS
Vereador

RECEBIDO

05/03/2024

Câmara Municipal de Belém


Genilson Antônio da Silva

Secretário Legislativo

Mat. 0000164



BREVE HISTÓRICO

Senhores vereadores, conforme dispõe no Regimento Interno desta Casa Legislativa, será concedido título de cidadão belenense a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

Nesse sentido, faz-se mais que justo conceder o presente título de cidadão belenense ao senhor Severino Amâncio de Oliveira, popularmente conhecido como “TIBIRA DAS BICICLETAS”, tendo em vista o seu importante papel desempenhado no nosso município.

Severino Amâncio (Tibira) é natural da cidade de Bananeiras/PB e, desde o ano de 1957, atua profissionalmente em Belém através da locação e conserto de bicicletas, sendo um dos pioneiros nesse ramo no nosso município, proporcionou, através do seu trabalho a oportunidade para que diversos belenenses pudessem ter um lazer ao alugar e consertar bicicletas muitas vezes até sem cobrar por tal serviço. É também, agricultor e contribui com o desenvolvimento do nosso município também no âmbito rural. Hoje, trabalha também com alinhamento de aro de motocicleta, onde também se tornou pioneiro nesse segmento no nosso município.

Além de um empreendimento que contribui para a economia local por meio da oficina, o senhor Severino Amâncio sempre teve uma conduta inabalável, sempre tratando todos com muito respeito e fazendo o bem sempre.

Dessa forma, a aprovação deste Decreto Legislativo é, no mínimo, justo, tendo em vista os relevantes feitos pelo senhor “TIBIRA”, a qual merece ser homenageado pela presente horaria desta Casa.

Por conseguinte, pedimos que os nobres parlamentares possam, prontamente, APROVAR o presente Decreto Legislativo, concedendo-se ao senhor Severino Amâncio de Oliveira Título de Cidadão Belenense.